

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/039/2021**

Processo nº.: 2021-3CGFZ

Registro SIGEFES: 210257

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - Apae da Serra

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção dos serviços e atendimentos ofertados especialmente por meio do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no campo da Assistência Social, através da realização de despesas de custeio, visando à melhoria contínua dos atendimentos destinados aos usuários.

Valor: R\$44.772,96 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 560, LOA 2021.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2022.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Simone Pereira de Assis Wasem - matrícula nº 371273.

Gestor Suplente: Servidora Rosimery Rosa Silva Ribeiro - matrícula nº 3292274.

Vitória, 26 de outubro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social

Protocolo 738808

Retificação:

Da Resolução CEAS Nº 523, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do ES em 26 de outubro de 2021, referente a alteração do anexo único da Resolução 519, de 14 de setembro de 2021, que aprova o Edital de seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir da SETADES Nº 002/2021, para vagas remanescentes, para os exercícios de 2021/2022.

Onde se lê:

Art. 1º Alterar "ad referendum" o item 1.1 do anexo único da Resolução CEAS/ES Nº 519, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Edital de seleção de municípios para adesão ao cofinanciamento Estadual do programa Incluir da Setades Nº 002/2021, para vagas remanescentes, para o exercício 2021/2021, o qual passará vigorar da seguinte redação:

1.1. Constituí objeto do presente edital a seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento do Programa INCLUIR da SETADES, referente aos exercícios de 2021/2022, para contratação de até 50 equipes, conforme a proposta pactuada por meio da Resolução CIB/ES Nº 207, de 27 de outubro de 2020.

Leia-se:

Art. 1º Alterar "ad referendum" o item 1.1 do anexo único da Resolução CEAS/ES Nº 519, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Edital de seleção de municípios para adesão ao cofinanciamento Estadual do programa Incluir da Setades Nº 002/2021, para vagas remanescentes, para o exercício 2021/2021, o qual passará vigorar da seguinte redação:

1.2. Constituí objeto do presente edital a seleção

de municípios para adesão ao Cofinanciamento do Programa INCLUIR da SETADES, referente aos exercícios de 2021/2022, para contratação de até 51 equipes, conforme a proposta pactuada por meio da Resolução CIB/ES Nº 207, de 27 de outubro de 2020.

Vitória, 26 de outubro de 2021.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

Protocolo 738500

RETIFICAÇÃO:

No ANEXO ÚNICO da Portaria SETADES nº 101, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do ES em 26 de outubro de 2021, referente ao Resultado definitivo Edital nº 002/2021 para seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR.

Onde se lê: ANEXO ÚNICO

**MUNICÍPIOS HABILITADOS À ADESÃO AO PROGRAMA INCLUIR
2021 - EDITAL Nº 002/2021**

MUNICÍPIOS	EQUIPES CONTEMPLADAS	IDF - Junho de 2021
1 Presidente Kennedy	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,676287
2 Fundão	1 Mundo do Trabalho	0,681281
3 Santa Leopoldina	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,687571
4 Cariacica	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,689610
5 Apiacá	1 Mundo do Trabalho	0,689654
6 Irupí	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,699708
7 Marataízes	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,701543
8 Afonso Cláudio	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,705526
9 Dores do Rio Preto	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,712664
10 Mucurici	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,713037
11 Pancas	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,716809
12 Guaçuí	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,721643
13 Vargem Alta	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,721943
14 Iúna	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,721933
15 Piúma	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,724372
16 Vila Velha	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,724490
17 Alegre	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,725828
18 Guarapari	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,726190
19 Santa Maria de Jetibá	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,729853
20 Cachoeiro de Itapemirim	6 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho 1 Centro Pop	0,730277

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Outubro de 2021.

21	João Neiva	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,737553
22	São Gabriel da Palha	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,743340
Total de equipes		48 equipes	

Leia-se: ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS HABILITADOS À ADESÃO AO PROGRAMA INCLUIR 2021 - EDITAL Nº 002/2021

MUNICÍPIOS	EQUIPES CONTEMPLADAS	IDF - Junho de 2021
1 Presidente Kennedy	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,676287
2 Fundão	1 Mundo do Trabalho	0,681281
3 Santa Leopoldina	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,687571
4 Cariacica	4 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,689610
5 Apiacá	1 Mundo do Trabalho	0,689654
6 Irupi	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,699708
7 Marataízes	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,701543
8 Afonso Cláudio	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,705526
9 Dores do Rio Preto	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,712664
10 Mucurici	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,713037
11 Pancas	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,716809
12 Guaçuí	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,721643
13 Vargem Alta	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,721943
14 Iúna	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,721933
15 Piúma	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,724372
16 Vila Velha	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,724490
17 Alegre	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,725828
18 Guarapari	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,726190
19 Santa Maria de Jetibá	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,729853
20 Cachoeiro de Itapemirim	6 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho 1 Centro Pop	0,730277

21	João Neiva	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,737553
22	São Gabriel da Palha	1 PAIF/CRAS 1 Mundo do Trabalho	0,743340
Total de equipes		51 equipes	

Vitória, 26 de outubro de 2021.

Cynthia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 738506**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****PORTARIA Nº 010-R, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.392. 0043. 2303	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL Auxílios	4.4.40	0101	10.000
TOTAL				10.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.392. 0043. 2303	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL Auxílios	4.4.50	0101	10.000
TOTAL				10.000

Protocolo 738608

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL



IMPRESA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E DA IMPRESA